



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do Serviço de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 28 de junho de 2022.

Almir Sebastião Coelho
Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00310/001

28/06/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/064 SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS

Dotação Orçamenta: 00394 - 02.10.01.15.122.0052.1027.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 276 - EQUIPAMENTOS SEC.OBRAS PUBLICAS

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZAS PUBLICA DO MUNICIPIO


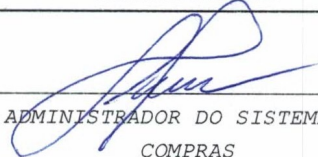
Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	007.002.00147 MOTOGERADOR A DIESEL 8000, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AR COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:
0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Observações:

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZAS PUBLICA DO MUNICIPIO

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS

ORÇAMENTO



Everaldo José de Souza – ME

CNPJ: 15.553.664/0001-55

Endereço: Rua Pio XII, 267

Centro / Senador Firmino – MG – Tel.: 32 9 8454-4257

Cliente: Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: 32 3576-1130

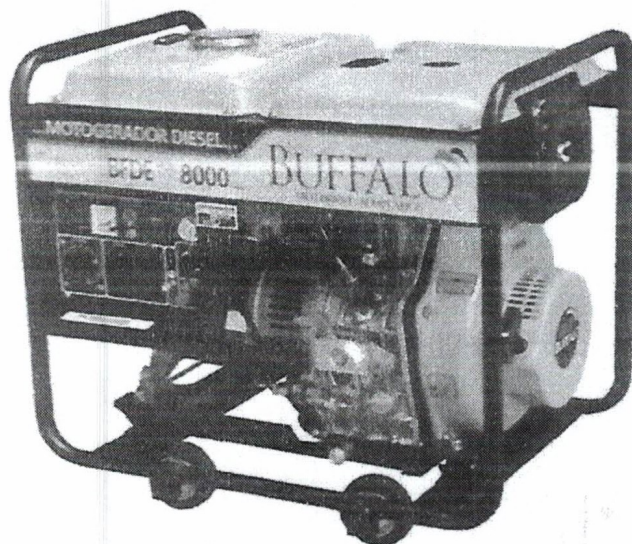
Endereço: Praça Conego Agostinho José de Rezende, 30

Centro

Dolores do Turvo/MG

CEP: 36.513-000

QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO À VISTA
01	Motogerador Diesel Buffalo BFDE 8000, 4 tempos refrigerado a ar, com sistema de partida elétrica e manual	R\$ 12.000,00	R\$ 10.300,00



30 de junho de 2022

Everaldo José de Souza

15.553.664/0001-55
EVERALDO JOSÉ DE SOUZA - ME
PONTO DAS MOTOSSERRAS
Rua Pio XII, 267 - Centro
CEP 36.513-000 - Senador Firmino



ORÇAMENTO

Juliane Coelho de Carvalho

CNPJ: 37.631.045/0001-74

Endereço: Praça do Rosário, 46

Centro / Senador Firmino – MG – Tel.: 32 9 8407-6963

Cliente: Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: 32 3576-1130

Endereço: Praça Conego Agostinho José de Rezende, 30

Centro

Dorés do Turvo/MG

CEP: 36.513-000

QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO À VISTA
01	Motogerador Buffalo 8000 Diesel	R\$ 12.150,00	R\$ 10.400,00

30 de junho de 2022

Juliane Coelho de Carvalho

Juliane Coelho de Carvalho

ORÇAMENTO



Julimar da Silva Fernandes

CNPJ: 34.415.285/0001-43

Endereço: Rua Milton Albuquerque, 43 – Letra A

Centro / Senhora dos Remédios – MG – Tel.: 32 9 9815-4754

Cliente: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: 32 3576-1130

Endereço: Praça Conego Agostinho José de Rezende, 30
Centro
Dores do Turvo/MG
CEP: 36.513-000

QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO À VISTA
01	Motogerador Buffalo 8000 Diesel	R\$ 12.270,00	R\$ 11.000,00

30 de junho de 2022

P.


Julimar da Silva Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 30/06/2022

Nro.: 0021

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: Requistantes: Aplicações:

0310/001 - 28/06/2022

ALMIR SEBASTIÃO COELHO

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0021 - 30/06/2022

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 2274 - EVERALDO JOSÉ DE SOUZA - ME

Contato: EVERALDO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MOTOGERADOR A DIESEL 8000, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AR COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL		UNI	1,0000	10.300,0000	10.300,0000
Frete:		0,000		0,00	Total Itens ...	10.300,0000
		Outras Desp:			Valor Total ... R\$	10.300,0000

Fornecedor: 3316 - JULIMAR DA SILVA FERNANDES 095.127.446-51

Contato: JULIMAR

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MOTOGERADOR A DIESEL 8000, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AR COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL		UNI	1,0000	11.000,0000	11.000,0000
Frete:		0,000		0,00	Total Itens ...	11.000,0000
		Outras Desp:			Valor Total ... R\$	11.000,0000

Fornecedor: 3317 - JULIANE COELHO DE CARVALHO

Contato: JULIANE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MOTOGERADOR A DIESEL 8000, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AR COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL		UNI	1,0000	10.400,0000	10.400,0000
Frete:		0,000		0,00	Total Itens ...	10.400,0000
		Outras Desp:			Valor Total ... R\$	10.400,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 30/06/2022


Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 30/06/2022

Nro.: 0021

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0310/001 - 28/06/2022

Requisitantes:

ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0021 - 30/06/2022

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	MOTOGERADOR A DIESEL 8000, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AR COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL		UNI	1,0000	10.567,0000	10.567,0000	10.300,0000	10.567,0000	11.000,0000
Total Itens ...						10.567,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 30/06/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 10.567,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 30 de junho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 01 de julho de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 04 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 10.567,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Objeto: Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 04 de julho de 2022.


Valdir Ribeiro de Barrós
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

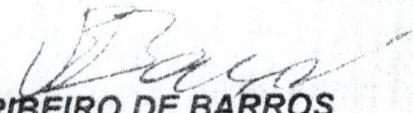
Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 079/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.

OBJETO: Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.567,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO nº 079/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.

OBJETO: Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.


FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a aquisição de geradores de energia devido a repentinas quedas de energia elétrica na região onde se localiza os equipamentos da Secretaria de Obras, que trazem adversidades na realização de seus trabalhos, ocasionando a interrupção de atividades propostas.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio
01	Motogerador a diesel 8000; 4 tempos; Refrigeração Ar; Sistema de partida elétrica e manual	UNI	01	10.567,00

Dores do Turvo MG, 04 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL


Almir Sebastião Coelho
Secretário de Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

CONTRATO Nº 0XXXXXX/2022.
PROCESSO nº 079/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA -----**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a entrega, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes) EVERALDO JOSE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
Filho do (pai): GERALDO ANGELO DE SOUZA		(mãe): MARIA HELENA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/03/1986	IDENTIDADE (número): MG13870721	Órgão Emissor: SSP	JF: MG CPF (número): 077.804.626-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA LEVINDO COELHO			NÚMERO: 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 36540000
MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO			UF: MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ANO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EVERALDO JOSE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA LEVINDO COELHO			NÚMERO: 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 36540000
MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO		JF: MG PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): AJMCNTABILIDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - RE: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Número do CNPJ: Número do CNPJ: 3314711 4530703 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JF: <input type="checkbox"/> USO DA JUNTA COMERCIAL (opções de inscrição): <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EVERALDO JOSE DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Everaldo José de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fábio Henrique Xavier de Souza Analista de Registro Empresarial 17/05/2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 3111078967-4 EM 17/05/2012 EVERALDO JOSE DE SOUZA PROTOCOLO: 12/270.483-5 AF0309271	



JUCEMG



mol *ABR*



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31110789674

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000523546

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR FIRMINO

Local

16 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920561 em 16/07/2020 da Empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, Nire 31110789674 e protocolo 204190240 - 15/07/2020. Autenticação: DDD08BFE83EEBD6F80AF66C6B769914DCD2E909E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/419.024-0 e o código de segurança CWz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/419.024-0	MGP2000523546	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.511.806-39	ADELINE MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Manely
Manely
Manely

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920561 em 16/07/2020 da Empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, Nire 31110789674 e protocolo 204190240 - 15/07/2020. Autenticação: DDD08BFE83EEBD6F80AF66C6B769914DCD2E909E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/419.024-0 e o código de segurança CWz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Manely
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111078967-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO JOSE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO ANGELO DE SOUZA		(mãe) MARIA HELENA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/03/1986	IDENTIDADE (número) MG13870721	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ADELINESOUZADT@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIO XII			NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36540000	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIO XII			NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36540000	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADELINESOUZADT@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3314711 Atividades secundárias 4530703 4661300 4732600 4744001 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA E PECUARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15553664000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000523546

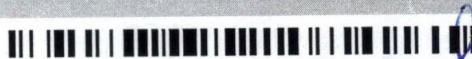


MG41378631

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111078967-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO JOSE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO ANGELO DE SOUZA		(mãe) MARIA HELENA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/03/1986	IDENTIDADE (número) MG13870721	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ADELINESOUZADT@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIO XII			NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36540000	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIO XII			NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36540000	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADELINESOUZADT@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3314711 Atividades secundárias 4541206	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15553664000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000523546



MG41378831



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920561 em 16/07/2020 da Empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, Nire 31110789674 e protocolo 204190240 - 15/07/2020. Autenticação: DDD08BFE83EEBD6F80AF66C6B769914DCD2E909E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/419.024-0 e o código de segurança CWz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/419.024-0	MGP2000523546	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.511.806-39	ADELINE MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920561 em 16/07/2020 da Empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, Nire 31110789674 e protocolo 204190240 - 15/07/2020. Autenticação: DDD08BFE83EEBD6F80AF66C6B769914DCD2E909E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/419.024-0 e o código de segurança CWz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinatura
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



PROCURAÇÃO

Outorgante: EVERALDO JOSE DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.664/0001-55, situada na Praça do Rosário, nº 46, centro de Senador Firmino-MG CEP 36.540-000, através de seu responsável legal o Sr Everaldo Jose de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.804.626-50 e RG MG-13.870.721 SSP/MG, nomeia e constitui como seu procurador a Senhora:

Outorgado: ADELINE MOREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF 065.511.806-39 e da carteira de identidade CRC-MG 098865/O, residente e domiciliada na Rua Capitão Camilo, nº 52, apt 08, centro de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000, e-mail: adelinesouzadt@gmail.com.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração; alteração de endereço dentro do mesmo município, alteração de atividade econômica secundária da empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA ME, subscrever quotas no aumento do capital social, e assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Dores do Turvo, 13 de julho de 2020.

Everaldo Jose de Souza
Everaldo Jose de Souza
Empresário
CPF: 077.804.626-50



PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO SENADOR FIRMINO 2ª OF. NOTAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de EVERALDO JOSE DE SOUZA em testemunho da verdade.

SENADOR FIRMINO, 16/07/2020, Ass. *[assinatura]*


Selo: DEM32418 Cod. Segurança: 3266.6231.8367.8797

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: HELITON GERALDO FERNANDES JUNIOR - SUBSTITUTO

Emel: 6,48 TxFJ: 1,70 Valor Final: R\$ 7,18 - ISS R\$ 0,00

Consulte validade do Selo no site : <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAP057424

Marinely de Paula Bomfim
[assinatura]
mar



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920561 em 16/07/2020 da Empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, Nire 31110789674 e protocolo 204190240 - 15/07/2020. Autenticação: DDD08BFE83EED6F80AF66C6B769914DCD2E909E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/419.024-0 e o código de segurança CWz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/419.024-0	MGP2000523546	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.511.806-39	ADELINE MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

MARINELY
Paula Bomfim

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920561 em 16/07/2020 da Empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, Nire 31110789674 e protocolo 204190240 - 15/07/2020. Autenticação: DDD08BFE83EEBD6F80AF66C6B769914DCD2E909E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/419.024-0 e o código de segurança CWz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, de NIRE 3111078967-4 e protocolado sob o número 20/419.024-0 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920561, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.511.806-39	ADELINA MOREIRA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.511.806-39	ADELINA MOREIRA DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.511.806-39	ADELINA MOREIRA DE SOUZA

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/419.024-0.

Página 1 de 1

Alberto Vieira Filho
Marinely de Paula Bomfim
mar





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920561 em 16/07/2020 da Empresa EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME, Nire 31110789674 e protocolo 204190240 - 15/07/2020. Autenticação: DDD08BFE83EEBD6F80AF66C6B769914DCD2E909E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/419.024-0 e o código de segurança CWz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NOME: EVERALDO JOSE DE SOUZA

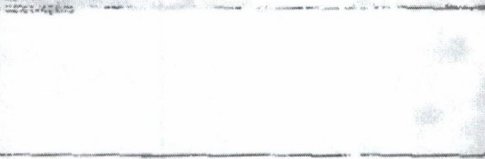
DOT IDENTIFICACAO REG FISCAL DE: MG213870721 SSP MG

CPF: 077.804.526-50 DATA NASCIMENTO: 22/03/1986

IRACAO: GERALDO ANGELO DE SOUZA, MARIA HELENA DE SOUZA

NUMERO: ACC: CALHAB: 2.R

Nº REGISTRO: 03226419864 VALIADE: 22/11/2019 1ª VALIDACAO: 22/06/2004



Everaldo Jose de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: UBA, MG DATA EMISSAO: 22/11/2019

[Signature] Klejerson Rezende Diretor DETRAN/MG 59215426848 MG566139030

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1964026662

PROVIDO PLASTIFICAR
1964026662



[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.553.664/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EVERALDO JOSE DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DAS MOTOSSERRAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELINESOUZADT@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 8454-4257
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 13:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas:
Senador Firmino
M. B. de S. M.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.553.664/0001-55
Razão Social: EVERALDO JOSE DE SOUZA
Endereço: RUA LEVINDO COELHO 176 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101435022479910

Informação obtida em 01/07/2022 13:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVERALDO JOSE DE SOUZA
CNPJ: 15.553.664/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:44 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **8631.EFC1.6E22.112E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/09/2022



NOME/NOME EMPRESARIAL: EVERALDO JOSE DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001963480.00-84 CNPJ/CPF: 15.553.664/0001-55 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PIO XII NÚMERO: 267

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000556324877

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 15.553.664/0001-55

Contribuinte: **EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME**

Endereço: PRACA DO ROSARIO, 46 SALA

Bairro/Cidade/UF/CEP: / Senador Firmino-MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0.7366/

Insc. Estadual:

Nome Fantasia: PONTO DAS MOTOSSERRA

Atividade:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

FINALIDADE:

SENADOR FIRMINO , 4 de Julho de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA
Secretária de Serviços de Tributação
e Fiscalização

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Prefeito(a) Municipal



SENAI

Consulta Prestador

Página Inicial

CRENCIAMENTO

Credenciamento

Como Funciona

CANAL

Prestador

Contador

Tomador

Bancos e Cartórios

Prefeitura

CONSULTA

Verificar Autenticidade

Situação do Prestador

AJUDA

Fale Conosco

Manual NFSe

Manual XML

Manual Credenciamento

Prefeitura Municipal de Senador Firmino



Situação:
REGULAR

Dados do Prestador

EVERALDO JOSE DE SOUZA ME, PONTO DAS MOTOSSERRAS
CPF/CNPJ: 15.553.664/0001-55

Em caso de dúvidas

Prefeitura Municipal de Senador Firmino

TELEFONE(S)

(32) 3536-1404
(32) 3536-1275



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: EVERALDO JOSE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.553.664/0001-55

Certidão nº: 20726166/2022

Expedição: 01/07/2022, às 13:38:33

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERALDO JOSE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.553.664/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas:
 [Assinatura 1]
 [Assinatura 2]
 [Assinatura 3]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EVERALDO JOSE DE SOUZA
CNPJ: 15.553.664/0001-55

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2022 às 13:41

SENADOR FIRMINO, 01 de Julho de 2022 às 13:41

Código de Autenticação: 2207-0113-4158-0664-7384

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EVERALDO JOSE DE SOUZA -ME	
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
15.553.664/0001-55	17/05/2012	26/04/2012

Endereço Completo:

RUA PIO XII 267 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA E PECUARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital:	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
VINTE E CINCO MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)
		MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx
Último Arquivamento: 16/07/2020	Número: 7920561
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	

Nome do Empresário: EVERALDO JOSE DE SOUZA	
Identidade: MG13870721	CPF: 077.804.626-50
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial
NADA MAIS#	

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2022 16:48

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



22/334.375-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001757712 e visualize a certidão)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 13:43:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVERALDO JOSE DE SOUZA**
CNPJ: **15.553.664/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signature

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.


Ref:

PROCESSO nº 079/2022.


DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.

Aos quatro dias do mês de julho de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Adquirir Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Obras do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Monica Aparecida do Carmo
Membro de Apoio da Comissão - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 079/2022.

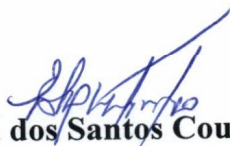
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.


Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.


Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 020/2022.**

Dores do Turvo/MG, 04 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Monica Aparecida do Carmo
Membro de Apoio da Comissão - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO nº 079/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

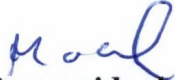
Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME, CNPJ nº 15.553.664/0001-55, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), além de menor preço, é empresa sediada próximo ao Município de Dores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 04 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Monica Aparecida do Carmo
Membro de Apoio da Comissão - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 079/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 04 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 079/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 020/2022.

Referência: Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 018/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria de Obras, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME, CNPJ n° 15.553.664/0001-55, por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 05 de julho de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 099/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00079/2022, na modalidade DISPENSA de nº 020/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

EVERALDO JOSÉ DE SOUZA - ME	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 10.300,00

Dores do Turvo MG, 05 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO n° 079/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 020/2022.

OBJETO: Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.


VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME, CNPJ n° 15.553.664/0001-55, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 05 de julho de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME

CONTRATO Nº 0097/2022.

PROCESSO nº 079/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.553.664/0001-55, com sede na Rua Pio XII, nº 267. Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, neste ato representado pelo Sr. Everaldo José de Souza, brasileiro, casado, portador RG nº MG13870721 e CPF nº 077.804.626-50, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 267. Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Motogerador a diesel 8000; 4 tempos; Refrigeração Ar; Sistema de partida elétrica e manual	UNI	01	10.300,00	10.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a entrega, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ da contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorização de compras emitida, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 05 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EVERALDO JOSE DE SOUZA:15553664000155

Digitally signed by EVERALDO JOSE DE SOUZA:15553664000155
Date: 2022.07.05 10:10:56 -03'00'

EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME - Contratada
EVERALDO JOSÉ DE SOUZA – Representante

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

CPF- 127.833.306-10

CPF- 110.441.11640



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00097	05/07/2022	31/12/2022	10.300,000	0,000	10.300,000

Favorecido	Orgão SICOM
02274 - EVERALDO JOSÉ DE SOUZA - ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00079/2022	04/07/2022	11 - DISPENSA	0020	04/07/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG


Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
2274 - EVERALDO JOSÉ DE SOUZA - ME Cnpj/Cpf: 15.553.664/0001-55 PRAÇA DO ROSÁRIO, Nro: 46 CENTRO Cep: 36.540-000 Telefones: (0) / - - SENADOR FIRMINO - MG Contato: EVERALDO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO O.F.: 00232/001 Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00097 Proc.Lic.: 0079 - 04/07/2022 Modalidade: DISPENSA					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0021 - 30/06/2022 Dotação: 00394 - 02.10.01.15.122.0052.1027.44905200 Proc.Lic.: 0079 - 04/07/2022 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 00310/001 - 28/06/2022		C.C: 276 Cont: 00097 Vencito: 05/07/2022					
LOCAL DE ENTREGA		LOCAL DE ENTREGA					
01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep: 36.513-000 Entrega: 05/07/2022		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep: 36.513-000 Entrega: 05/07/2022					
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.007.002.00147	MOTOGERADOR A DIESEL 8000, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AR COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL		UNI	1,0000	10.300,0000	10300,0000
Frete: 0,0000				Outras Desp: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Itens ...	10300,0000
Valor Total ... R\$				10300,0000			
Aplicação: 64 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - 010 - SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS				Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários			
REQUISIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZAS PUBLICA DO MUNICIPIO				Observação:			
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 05/07/2022			
Ficha: 00394	Credor: 2664	C.Custo: 276					
O.F.: 00232/001 - 05/07/2022 M	Responsável pela Compra						
Proc.Lic: 0079 - 04/07/2022 Modalidade: DISPENSA	VALDIR RIBEIRO DE BARROS						
Cont: 00097 - 05/07/2022	Aditivo:						
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 00000 - 05/07/2022					
Rec. Vinc.:							





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 097/2022. Processo nº 079/2022. Dispensa nº 0/2022. Objeto: Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Data da assinatura: 05/07/2022. Vigência: 05/07/2022 a 31/12/2022. EMPRESA CONTRADA: EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME, CNPJ nº 15.553.664/0001-55. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000362

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 092/2022. Processo nº 072/2022. Pregão Presencial nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para montagem de estruturas para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta centavos). Data assinatura: 04/07/2022. Vigência: 04/07/2022 a 09/09/2022. Empresa Contratada: CM CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000363

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 093/2022. Processo nº 072/2022. Pregão Presencial nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para montagem de estruturas para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Data assinatura: 04/07/2022. Vigência: 04/07/2022 a 30/09/2022. Empresa Contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000364

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 094/2022. Processo nº 072/2022. Pregão



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 655 de 06/07/2022

06/07/2022

Presencial nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para montagem de estruturas para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 73.810,00 (setenta e três mil, oitocentos e dez reais). Data assinatura: 04/07/2022. Vigência: 04/07/2022 a 30/09/2022. Empresa Contratada: MARILIA APARECIDA RESENDE ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000365

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 095/2022. Processo nº 072/2022. Pregão Presencial nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para montagem de estruturas para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data assinatura: 04/07/2022. Vigência: 04/07/2022 a 30/09/2022. Empresa Contratada: PERSA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000366

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 096/2022. Processo nº 072/2022. Pregão Presencial nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para montagem de estruturas para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data assinatura: 04/07/2022. Vigência: 04/07/2022 a 30/09/2022. Empresa Contratada: RITA MARIA ARAUJO RODRIGUES LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000367

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 079/2022. Dispensa nº 020/2022. Objeto: Aquisição de Gerador de Energia para atender as demandas da Secretaria de obras do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Data da assinatura: 05/07/2022. EMPRESA EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ME, CNPJ nº 15.553.664/0001-55. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000361



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.06.07.2022.1.0000652**

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo - MG

Utilize o QR Code e a chave para validar a autenticidade deste documento. Prefeitura de Dores de Turvo-MG.